



BA
ds
M

ATA NÚMERO DEZ

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA,
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sexta Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dois de novembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número oito da quinta Sessão Extraordinária de quinze de setembro de dois mil e vinte e três;

1.2 Ata número nove da quarta Sessão Ordinária de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três;

1.3 Relatório e contas semestrais de 2023 – Câmara Municipal da Maia;

1.4 Relatório síntese de conclusões – informação sobre a situação económica e financeira a 30-06-2023 dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia (SMAS da Maia);

1.5 Relatório e Contas 1.º semestre 2023 – Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.;

1.6 Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do 1.º semestre de 2023 – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - para conhecimento

1.7 Relatório e Contas 1.º semestre 2023 – Maiambiente, E.M.;

1.8 Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre 2023 – Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.;

1.9 Designação de representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia;

1.10 Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal (Composição do Júri);

1.11 Adesão do município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador;

1.12 Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar;



1.13 Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022;

1.14 Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023;

1.15 Postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia;

1.16 Postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castelo da Maia;

1.17 Postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia;

1.18 Postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, na Freguesia da Cidade da Maia;

1.19 Postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santas;

1.20 Postura de trânsito na Travessa e Rua Guerra Junqueiro, Freguesia de Águas Santas;

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. O Senhor Presidente deu nota que, atuando de acordo com a aprovação do Regimento na sessão de quinze de setembro de dois mil e vinte e três, na última sessão tinha sido distribuído a todos os presentes a declaração de consentimento para a transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal da Maia, para assinarem, e constatou-se que alguns Senhores Deputados não tinham entregue a declaração assinada. Identificou de seguida os nomes dos Senhores Deputados em falta, dando nota que as suas intervenções não poderiam ser transmitidas caso não entregassem a declaração assinada. De seguida deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio



da Silva Carneiro da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo Luís Miguel Ascensão Teixeira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a quatro**. Esteve ausente a Senhora Deputada do Partido Socialista, Francelina da Silva Moreira Mota Maia.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes no uso da palavra disse: “A explicação é esta: se vamos assinar algo que decorre do que está tipificado na lei não há dúvidas. A minha reserva em não assinar tem a ver com o texto que o Senhor Presidente me fez chegar, quando eu tiver oportunidade de discutir com a Mesa a natureza do texto, eu estou disponível para, de acordo com as orientações que até fiz chegar ao Senhor Presidente, eu tive o cuidado de pedir um parecer, dois aliás, e fazer chegar à Mesa, o Senhor Presidente esta semana deve ter tido acesso à informação que eu enviei; quando eu tiver a oportunidade de discutir consigo a natureza do texto, eu estou disponível para assinar de acordo com as orientações que a tutela deu, e não de acordo com o texto que os Senhores nos apresentaram. É diferente, Senhor Presidente. Só para dizer que eu estou disponível para que as gravações hoje ocorram, quando eu vier aqui falar. Fica aqui registado que eu não me oponho a que façam gravação se eu vier falar, o que eu me oponho é à natureza daquele texto, Senhor Presidente.”

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**:

1. Período da Ordem do dia:

1.1 Ata número oito da quinta Sessão Extraordinária de quinze de setembro de dois mil e vinte e três:

Não se verificaram inscrições.

Os Senhores Deputados: Mário Jorge Guedes Martins; Cândido Joaquim Lima da Silva Graça; Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa; Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos; Marco Filipe Ferreira dos Santos; Manuel Joaquim Meireles; não votaram porque não estiveram presentes na sessão a que a ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Colocada à votação foi a Ata número oito da quinta Sessão Extraordinária de quinze de setembro de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

1.2 Ata número nove da quarta Sessão Ordinária de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três:



Não se verificaram inscrições.

Os Senhores Deputados: João Pedro Guimarães Pinto; Catarina Isabel Marques Maia; Isabel das Dores Ferreira Carvalho; Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho; Susana Filipa Coelho Rafael; Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos não votaram porque não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA.

Colocada à votação foi a Ata número nove da quarta Sessão Ordinária de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**.

Entrou na sala às 21:45h a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves, da Coligação "Maia em Primeiro".

Entrou na sala às 21:48h o Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda.

1.3 Relatório e contas semestrais de 2023 – Câmara Municipal da Maia;

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **cinco**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.4 Relatório síntese de conclusões – informação sobre a situação económica e financeira a 30-06-2023 dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Maia (SMAS da Maia);

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **seis**.

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: "Respondendo à Senhora Deputada da CDU, eu atentei também nessa nota que fez sobre a cantina dos SMAS e o que me parece é que o Regulador apenas está preocupado com o eventual enquadramento legal, e portanto o Regulador não fez mais do que o que tem que fazer: é verificar se, de facto não se está a cair numa ilegalidade em que não haja intenção por parte dos SMAS, e eu compreendo que se estamos a ter uma refeição de valor inferior ao subsídio de alimentação, estejamos (aquilo que acontece a muitas empresas com outros valores) a dar remunerações ocultas. Eu sei que não tem significado, mas o Regulador tem



que atentar e tem que chamar a atenção dos SMAS para uma eventual ilegalidade, penso que é esta a visão do auditor.”

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra fez uma nota de protesto à Mesa e disse: “Senhor Presidente, eu tenho que apresentar uma nota de protesto que fique em ata, porque eu recebi uma ordem de trabalhos que incluía vários pontos para análise, para conhecimento, mas esses pontos permitem-me usar pelo regimento três minutos para cada um. Eu não posso chegar a esta Assembleia e ser confrontado, porque numa qualquer reunião de líderes, que eu não tenho conhecimento, estão todos juntos, eu não sei qual é o meu tempo, não sei que tempo é que disponho, penso que todos os Deputados desta Assembleia sabiam isso, com a exceção de mim próprio, portanto, mais uma vez as coisas não estão a funcionar. Mais uma vez, há aqui filhos e enteados, eu não posso chegar aqui no próprio dia e na mesma hora, aquilo que eu poderia ter preparado para dezoito minutos ter que passar a três. Nem sequer reconheço a competência para alteração de uma coisa destas, sem a informação dos Deputados.”

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.5 Relatório e Contas 1.º semestre 2023 – Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.:

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **seis**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.6 Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do 1.º semestre de 2023 – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.:

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **seis**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.7 Relatório e Contas 1.º semestre 2023 – Maiambiente, E.M.:

Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **seis**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.



1.8 Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre 2023 – Fundação Conservatório de Música da Maia, F.P.:

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **cinco**.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.

1.9 Designação de representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia;

Foi apresentada pela Coligação “Maia em Primeiro” uma proposta de criação da Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano, documento identificado com o número **sete**.

Colocada à admissão foi a proposta “Criação de Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano” apresentado pela Coligação “Maia em Primeiro”, documento identificado com o número **sete**, admitida **por maioria com trinta e um (31) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, dois (2) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista; nove (9) votos contra do Partido Socialista e uma (1) abstenção do Deputado David Augusto Duarte Tavares**.

Entrou na sala às 22:05h o Senhor Eugénio José Vieira Teixeira, em substituição do Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia.

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Esta proposta não representa mais do que a habitual forma de atuar da Mesa e do Executivo, que em cima da hora, de uma forma que viola o que a legislação determina, e o Regimento, às seis e meia da tarde, chega-nos uma proposta, uma coisa é falar disto na reunião de líderes, e eu assumo já que não pude estar e foi o meu colega de bancada, Edgar Rocha, que esteve, mas não tinha conhecimento do texto desta proposta. Portanto, isto é um ato de desonestidade política e eu peço para que fiquemos por aqui Senhor Presidente, que retire esta proposta e que ela seja de facto debatida. Diz-se na proposta que ela advém de uma vontade do Senhor Presidente, mas para a criação



de uma comissão. Mas para fazer o quê? Discutirmos isso? Cria-se uma comissão *ad aeternum*? Que há de ficar este mandato e o próximo quando a lei diz que as comissões respeitam um mandato. Estamos outra vez a andar para trás neste debate. O que eu peço é respeito pelos Deputados, respeito pela lei e respeito por esta Assembleia. Porque nós não podemos continuar a fazer este tipo de jogadas políticas. O que eu acho e peço é que seja respeitado o trabalho da Mesa, o trabalho dos Deputados e sobretudo a lei, senão, teremos de nos pronunciar, obviamente."

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, no uso da palavra disse: "Eu não sei se estava distraído a assinar o documento que me pediram, mas pareceu-me que nesta votação o Senhor Presidente não deu a oportunidade da abstenção, eu queria me abster, porque eu não faço a mínima ideia do que estão a falar e ouço qualquer coisa como um e-mail às cinco e meia, às quatro e meia, às sete e meia, mas podem ver nos serviços que mais uma vez, eu não recebi e-mail nenhum. E eu em consciência não posso votar contra, nem a favor, nem coisa nenhuma, porque não faço ideia. No mínimo, apresentavam a proposta e depois votava-se a sua aceitação, ao contrário, isto não me parece correto de forma nenhuma."

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes no uso da palavra disse: "Estamos aqui a discutir uma proposta subscrita por mim, e que pretende dar resposta a uma solicitação sabiamente feita, aliás, pelo Executivo da Câmara Municipal da Maia a esta Assembleia Municipal, no sentido de indicar um representante desta Assembleia, para uma comissão político-técnica, de acompanhamento do programa do Parque Metropolitano da Maia. Esta solicitação do Município foi distribuída por todos os Senhores Deputados e todos os Senhores Deputados sabem bem e percebem bem a importância que este Parque Metropolitano terá para o Município da Maia e para a Área Metropolitana do Porto, e por isso mesmo se chama Metropolitano. A Câmara Municipal da Maia deliberou por unanimidade, na sua reunião de Executivo, que a criação desta comissão de acompanhamento, por parte da Câmara Municipal, permitiria que esse acompanhamento fosse feito também por um Vereador eleito pelo Partido Socialista, que são os membros da Câmara que existem, que são os da Coligação "Maia em Primeiro" e os do Partido Socialista. Quando esta matéria surge no seio da Assembleia Municipal, eu próprio disse a todos os Senhores Líderes Parlamentares qual era o meu



entendimento. O meu entendimento era, face à importância deste projeto, que a Assembleia Municipal deveria, ela própria, acompanhar os trabalhos da criação deste Parque Metropolitano. Ao fazê-lo, a Assembleia Municipal, estaríamos obviamente a alargar o espectro político deste, acompanhando e, com isso, permitir que este projeto fosse um projeto Municipal com características suprapartidárias e até supramandato, já que estamos aqui a falar de uma obra que vai muito para além do mandato. Fiquei obviamente convencido da anuência de todas as forças políticas representadas. Curiosamente, já ouvi aqui falar sobre essa matéria, até antes do autor da matéria ter cá vindo e explicar a matéria e também já reparei que as restantes forças políticas, retirando o Partido Socialista, estão aqui calados, eu gostaria de fazer aqui um repto: eu não sei se as forças políticas para além do Partido Socialista e da Coligação "Maia em Primeiro" têm algum interesse nesta matéria, se não tiverem, só para me livrar das entropias habituais que aqui são feitas, eu retiro esta proposta e apresento um candidato da Coligação "Maia em Primeiro" para representar a Assembleia Municipal nesta comissão. Portanto, Senhor Presidente, dou a palavra às restantes forças políticas. Se quiserem, se não quiserem escuso de cá vir outra vez. Retiro a proposta."

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO no uso da palavra disse: "Eu só ainda não pedi a palavra, porque eu não ouvi o Senhor Presidente a perguntar se havia intervenções relativamente a este ponto, por isso é que eu ainda não intervim. Eu tinha aqui exatamente uma declaração da CDU relativamente a este ponto. Eu sei que é para votação, mas o facto de este ponto não ter sido discutido, e a CDU achar importante haver uma discussão sobre este assunto, pela importância que tem, era isso; e no caso de não haver discussão ia pedir para juntar o texto à ata. De qualquer forma acompanho, tal como na reunião de líderes tínhamos dito, acompanhamos a criação da comissão de acompanhamento. Disse."

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: "Ora, fala-se aqui na proposta de texto, ela foi proposta em comissão de líderes, o texto é que não foi discutido. Nós temos que assumir aqui um texto que o Senhor Deputado António Fernando resolveu redigir. E face à ideia de que isto foi tudo discutido na comissão de líderes. Não! E as minhas perguntas são muito claras, Senhor Presidente: Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia, quais são as funções. Escalpelizar aqui que funções é que são estas. Eu tenho bem presente



a Comissão de revisão do Regimento, que chegamos ao fim e sabemos como é que esta comissão funcionou. Os Senhores decidiram e nós tivemos que votar, independentemente do sentido de voto que lhe demos. E, portanto, discutir seriamente uma comissão implica nós sabermos pelo menos duas coisas: a primeira é quais são as funções desta comissão; e a segunda é se as ações que a comissão empreender serão ou não consequentes, uma vez que o Senhor Presidente quer criar uma comissão. Temos que ter isto muito bem explicado. Eu vou gastar o meu precioso tempo numa comissão, ou qualquer Deputado que a ela adira, nós temos que saber o que estamos a fazer. Esta é a primeira questão. A segunda questão tem a ver com um aspeto legal. É que as comissões não ficam para lá dos mandatos. Já discutimos isto aqui. As comissões esgotam-se no mandato. O que está aqui proposto é que manter-se-á em funcionamento para lá do término da execução do programa e, já sabemos que este programa não tem execução este mandato. Se conseguirmos discutir estes aspetos e passar isto a texto, que as partes sufragarão, nós estamos naturalmente muito interessados e disponíveis abertos sempre a colaborar com o Executivo. Sempre. Agora, não estamos é disponíveis para enveredar por quaisquer discursos demagógicos, nem em funções que os outros querem atribuir para seu belo prazer, nem em senhas de presenças só por senhas de presença. Também deixo isso aqui reiterado, porque já tive esse discurso aqui, Senhor Presidente. Ou definimos as coisas e quais são as funções, ou então estar a criar comissões que não sabemos exatamente o que é que elas vão fazer, não é certamente para nós. Muito obrigado."

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes no uso da palavra disse: "O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não se opõe a esta proposta, acha até que esta proposta é de interesse de toda a Assembleia. A única coisa que nós queríamos chamar a atenção, é que realmente não se devia transpor o mandato. As comissões não deviam transpor o mandato, deviam ser sim votadas em todas as eleições, em todos os mandatos, e acho que realmente é uma proposta que a Assembleia deve acompanhar e, portanto, o Grupo do Bloco de Esquerda assim o entende."

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA, após cumprimentar todos os presentes no uso da palavra disse: "Relativamente ao PAN, nós acompanhamos a criação desta comissão, consideramos que realmente é a trabalhar em conjunto que nós conseguimos melhorar. Trabalhar para os Maiatos e para as Maiatas e sendo um



projeto extramente importante, para além da dimensão económica a dimensão ambiental está eminente. Queria dizer que o PAN acompanha, e que é uma forma democrática de todos trabalharmos em conjunto e de nos escutarmos a todos na construção do bem comum. Obrigada."

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra disse: "Senhor Presidente eu estou mais esclarecido neste momento e, portanto, a Coligação "Maia em Primeiro" vai submeter à votação ou mantém para discussão e votação. Já cá fizemos a discussão, vamos continuar a fazê-la se for caso disso, mantém para votação esta proposta que, sendo obviamente aprovada, o Presidente desta comissão é a pessoa que cumpre as ambições da Câmara de representar esta Assembleia na comissão que o Executivo criou. Só uma breve nota, o prazo das comissões, o prazo da comissão de acompanhamento do programa é, obviamente, o programa. A Coligação "Maia em Primeiro" não vai criar uma comissão de acompanhamento de um programa até à data das eleições autárquicas próximas futuras. Esta comissão é uma comissão política, é criada no seio desta Assembleia Municipal, quando houver uma outra ratifica esta se for necessário, se for juridicamente obrigatório ou anula-a. A ambição da Coligação "Maia em Primeiro" e a ambição de quem está numa Assembleia Municipal com vontade de colaborar, quando cria uma comissão de acompanhamento de algo, tem que acompanhar esse algo do começo até ao fim, como aliás manda o bom senso. Eu gostava de fazer uma pergunta à Câmara se me fosse possível, Senhor Presidente da Mesa. O Partido Socialista já indicou um representante para esta comissão na Câmara Municipal, Senhor Presidente? Eu peço desculpa por esta informalidade. É só para não me sentar e levantar novamente e roubar mais tempo ainda a vossas excelências. O Partido Socialista tem dois pesos e duas medidas. Quando criou uma comissão na Câmara indicou um representante, quando a comissão diz: a comissão acompanha. Quando chega à Assembleia Municipal diz: eu quero saber o que vamos acompanhar. Bom, eu já não quero saber mais nada. Fica a proposta em votação e é essa a posição definitiva da Coligação "Maia em Primeiro."

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: "Não é que a motivação para vir aqui falar depois das intervenções do Senhor Deputado, que nos vai habituando, pejadas de demagogia, mas é mesmo para procurar criar aqui algum consenso à volta de algo que pode ser como a Deputada do PAN disse e bem,



construtivo e democrático. Apenas a confiança no exercício da democracia por parte de alguns é que tem que ser ganho, não está ganho. Mas dizer o seguinte, esta proposta, do meu ponto de vista, já foi aqui assumido isso, deixa de ser problemática se nós assumirmos que o mandato faz a comissão. Se nós assumirmos e, portanto, o Senhor Deputado como tem muita vontade de corresponder ao pedido e bem, do Senhor Presidente da Câmara, altere esta proposta e defina aqui claramente aquilo que está na lei. Se estiver disponível para alterar esta proposta nós temos aqui um consenso total.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Não tenho nada a ver com isso, porque a proposta que eu levei à Câmara, e que a Câmara aprovou era de esta Assembleia indicar um representante, um. De todos um, para se juntar à restante comissão, que é uma comissão técnica, política, constituída por dois elementos da Câmara, que é o Vereador Doutor Mário Neves, que é o Vereador do planeamento, e o Vereador Dr. António Ramalho, e ambos representam a Câmara nessa comissão. E depois há um conjunto de técnicos, uns são residentes na Câmara, um julgo que é o diretor de departamento de sustentabilidade territorial, julgo que é a chefe de Divisão do planeamento, depois tem um consultor externo do urbanismo, consultor da Câmara, o Arquiteto José Carlos Portugal. Está na proposta. Agora, aquilo que eu percebi é que surgiu a ideia, que em vez de ser um representante da comissão desta Assembleia é...”

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, interrompeu dizendo: “Não. É uma comissão para acompanhar o programa, criada por esta Assembleia, e desta comissão, o Presidente desta comissão vai ser eleito e vai ser ...”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, interrompeu dizendo: “Vai ser criada uma comissão e depois o Presidente dessa comissão é que integra. Tudo bem. Agora há uma coisa, é que esta comissão, que Câmara constituiu, é uma comissão para o mandato. Ela termina com mandato do Executivo e consequentemente também da Assembleia Municipal. Porque não há comissões que vão para além, na minha modesta opinião. Se um novo Executivo e uma nova Assembleia quiser manter, se for oportuno uma comissão, mantem-na, elege outra comissão, faz sentido. Não faz sentido de outra forma. Se isto não está na proposta era bom que se clarificasse para estar, digo eu. Se está, ótimo, está resolvido.”



O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES interrompeu dizendo: "O Senhor Presidente tem a sua opinião..."

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, interrompeu dizendo: "Isto não é uma opinião. Isto é ser claro. Isto é não ser torrão. É dizer o que é, mais nada."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES interrompeu dizendo: "Uma comissão pode começar e acabar em qualquer altura, mas o Senhor Líder António Fernando, o que é que sugere?"

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra disse: "Senhor Presidente, eu vim cá até mais pelo seguinte: é que eu não sei, no meio de tanto argumentário técnico-jurídico, eu não sei se disse, que na comissão que a Assembleia Municipal pretende criar e cujo o Presidente integrará a comissão que a sua Câmara criou, estão incluídos os Presidentes de Junta de Freguesia de Nogueira e de Silva Escura, é que isso para além das forças políticas não representadas na Câmara Municipal, é um acrescento que traduz mais valia a esta comissão. Como já referi, não vou alterar a proposta, aquilo que aqui estamos a deliberar é uma comissão de acompanhamento do Programa do Parque Metropolitano da Maia. O que eu gostava que acontecesse, era que no próximo mandato alguém cá viesse ratificar esta comissão. A ratificação da comissão significa que a comissão é esta. Essa é a minha vontade política. É isso que eu aqui estou a tratar. Não estou a tratar de tecnicidade jurídica de fins de comissões. Não são de certeza as mesmas pessoas Senhor Presidente, mas é esta comissão."

Colocada à votação foi a proposta "Criação de Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano" apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro", documento identificado com o número **sete, aprovado por maioria com trinta e quatro (34) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", três (3) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor**



Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, do Partido Socialista e sete (7) abstenções do Partido Socialista.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra fez uma **declaração de voto vencido** e disse: "Mau grado a nossa vontade em ter em funcionamento a comissão, eu quero deixar em declaração de voto vencido que não a podemos aprovar, porque a proposta é contrária à lei. Ficou aqui bem escalpelizado que a proposta é contrária à lei, porque as comissões criam-se nesta Assembleia e extinguem-se no mandato. Queria que isso ficasse de facto em ata, se for preciso repetir, eu repito."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES no uso da palavra disse: "Sendo assim, o ponto um ponto nove fica sem interesse de votação. É o Presidente da comissão. Vai ser eleito depois numa futura reunião, quando a comissão for criada. Com esta proposta que foi apresentada e votada, na parte final que diz: "*O Presidente desta comissão deverá ser o representante da Assembleia Municipal, junto da comissão criada pelo Executivo, e constante da ordem de trabalhos da sexta sessão extraordinária de dois mil e vinte e três da Assembleia Municipal*", certo? Tem que ser criada a comissão e dentro da comissão tem que se eleger o Presidente da comissão. Portanto, este ponto não pode ser discutido hoje."

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, no uso da palavra disse: "Senhor Presidente, a vontade entrópica é de tal ordem que, ou eu estou a ter algum devaneio, ou quando aqui propus uma comissão com um Presidente que por acaso era a Senhora Deputada da CDU, o Senhor Deputado Rui Maia veio aqui dizer que era um atentado à ética e à moral republicana esta Assembleia propor uma comissão com um Presidente. E agora está aqui a dizer que a comissão não tem Presidente. Não, Senhor Deputado: a comissão não tem Presidente, mas há de ter quando tomar posse e reunir pela primeira vez, e nessa altura indica o representante à Câmara Municipal."

1.10 Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal (Composição do Júri): -----

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** no uso da palavra disse: "Os concursos para a Administração Pública são



Handwritten signature in blue ink.

na moral muitos escrutinados, as pessoas gostam de saber qual é a regulamentação que enquadra. Os Deputados, a população em geral, estão atentos à regulamentação que enquadra os concursos, os diversos concursos, já tivemos aqui essa discussão e não está no âmbito desta Assembleia definir as regras do concurso. O que estamos aqui a apreciar e o que vamos votar é o júri para fazer essa apreciação que depois há de ter a devida regulamentação, e trata-se de um procedimento concursal de dirigente para o cargo de chefe da Biblioteca Municipal. Não é uma função menor. Tendo em conta a abrangência de funções que as bibliotecas têm hoje muito mais do que no passado, porque articulam ao nível Municipal - há uma rede, creio que aqui na Maia não fugiremos àquilo que está estipulado, há uma rede Municipal de Bibliotecas que faz a ponte e trabalho construtivo com as bibliotecas escolares; há uma rede que é de carácter regional, há, de resto, nomeado pela rede de bibliotecas nacionais, há uma rede regional de bibliotecas e há mesmo diretrizes, há uma política nacional de bibliotecas. Eu quando recebi esta convocatória mais a respetiva documentação, foi um dos pontos que eu procurei ler, e fiz de acordo com o que diz o Regimento, fiz um pedido à Mesa para o Senhor Presidente fazer chegar ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento, para ter aqui uma consciência que não me deixe dúvidas do júri que está a ser nomeado. Dúvidas eu tenho quando um concurso é interno. Mas isso são políticas, eu nunca faria no lugar do Senhor Presidente concursos internos. Iria buscar uma boa equipa à Faculdade de Letras do Porto, por exemplo, para avaliar a idoneidade dos candidatos. A opção é outra, é legal, do meu ponto de vista não é construtiva, do ponto de vista da imagem pública que isto passa, mas é nossa função aqui avaliar a idoneidade. E por isso, dado que a proposta é muito insipiente eu pedi em requerimento, que me fossem, nos fossem, aos Deputados, enviados os respetivos currículos dos membros que irão compor este júri. Eu creio que o Senhor Presidente não teve tempo de fazer o despacho deste pedido e portanto, a minha proposta, para podermos votar em consciência é que este ponto seja adiado, porque eu não tenho condições de avaliar a idoneidade de um chefe de serviços administrativos para ditar aqui em consciência aquilo que é a função de um bom chefe de biblioteca, para o concelho da Maia. Por isso, Senhor Presidente, a minha proposta é que este ponto possa ser retirado até que a informação de pormenor nos chegue."

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO no uso da palavra disse: "Não concordo em retirar o ponto nem adiar nada,



porque o júri é um júri altamente capacitado e competente, constituído por dirigentes desta edilidade, não vejo qual é a razão nem o prisma dessa dificuldade. A Assembleia tem é que decidir."

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES no uso da palavra disse: "O currículo está na proposta, está mencionado o que é que os respetivos membros do júri fazem."

Colocada à votação foi a "Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal (Composição do Júri)" **aprovado por maioria com vinte seis (26) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra sendo: nove (9) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda; e cinco (5) abstenções sendo: uma (1) do PAN, uma (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, duas (2) do Partido Socialista.**

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, no uso da palavra fez uma declaração de voto vencido lendo o documento identificado com o número **oito**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra fez uma declaração de voto vencido e disse: "Declaração de voto vencido por dois motivos: primeiro por ter sido apresentado (mas já estou habituado a isso) um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara sem resposta, se vier será a destempo, já não tem efeitos para aquilo que estamos aqui a fazer, e por, de facto, incapacidade de apreciar a idoneidade do júri pelas singelas linhas ao que chamam currículo, nos é apresentado. Não é assim, que seriamente se faz recrutamento. A Administração, o Estado, deve dar o exemplo, as Autarquias devem dar o exemplo e, nesta matéria, sem ir a questões antigas, a Maia sai muito mal."

1.11 Adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**.

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dez**.



Colocada à votação foi o “Adesão do município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador” **aprovado por unanimidade.**

1.12 Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “O Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar é o que me traz aqui. Sendo que no decreto-lei número quatrocentos e vinte e dois, número oitenta e nove, de dois de dezembro, sustenta a exploração de jogos de fortuna ou azar e da exploração de modalidades afins de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo, que dispõe o artigo quarto, e cento e cinquenta e nove, do referido decreto-lei, é perfeitamente lícito que a Câmara Municipal, à luz dos diplomas citados, nos regulamentos que nos apresente, venha pedir que esta Assembleia delibere sobre o mesmo. Todavia, sabemos todos quão nefasto está a ser para as famílias desfavorecidas os jogos que por aí proliferam, nomeadamente no que refere às raspadinhas e outros, que graças à imprudência dos mais fortes facilmente viciam os que acreditam ganhar fortunas, sem contar os parques euros destinados ao seu sustento. Nesse sentido, este regulamento é só mais uma fórmula, ainda que lícita, para sustentar espertos e retirar do bolso dos mais fracos, os parques euros com anuência da Câmara Municipal e desta Assembleia. Porque em boa verdade, não estamos perante diplomas consensuais, basta para tanto apreciar com algum rigor a panóplia de jurisprudência que envolve os vários artigos do diploma em causa, quanto ao posicionamento dos referidos jogos. Também não me parece que este regulamento proteja os mais fracos, nomeadamente os adolescentes, quanto à forma e locais de exploração. Sendo certo que conheço os problemas que este tipo de jogos irá causar, nomeadamente quanto ao seu controlo e fiscalização. Assim, deixo o repto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para não legalizar explorações deste tipo de jogos sem mais, porque os efeitos negativos que estes podem vir a causar à sociedade Maiata mais desfavorecida são demasiado fortes para que eu fique ligado à aprovação deste regulamento. Disse.”

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, no uso da palavra disse: “Nós estamos aqui perante um regulamento de liquidação de cobranças e taxas, e outras receitas municipais, que passaram para a competência da Câmara Municipal, que engloba



MA
aps
BA

bastantes coisas, máquinas, aquelas maquinetas de cafés, etc, rifas, sorteios, tómbolas etc. Depois, no artigo seis, nas taxas e isenções remete para o Regulamento Municipal das Taxas. Eu procurei esse Regulamento e não encontro nada sobre esta matéria, pelo menos no Regulamento que está disponível no site da Câmara que é o dois mil e vinte dois, não encontrei o de dois mil e vinte e três, a única coisa que faz referência é uma taxa para máquinas de diversão, mas em relação a rifas, sorteios, tómbolas, etc, não há nada com taxas para isso. Aquilo que eu pergunto é, se essas taxas depois vêm à Assembleia, e fazem parte do Regulamento das Taxas, ou se estamos aqui a aprovar uma coisa que remete para um Regulamento que nada diz, ficando sem saber exatamente o que um sorteio de um automóvel que tenha vinte ou quarenta mil euros de lucro, é a mesma coisa que um sorteio de um presunto, parece-me que tem que haver aqui regulamento para esse tipo de taxas, se é que existe, eu não encontrei Senhor Presidente, agradecia que me informasse. Obrigado."

PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze**.

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, no uso da palavra disse: "Senhor Presidente, peço desculpa pela intervenção forçada que estou a ter, de qualquer das formas, queria esclarecer esta Assembleia que o Partido Socialista, está apenas e só, a regulamentar um ato que é proveniente do PSD, e foi o PSD, nomeadamente Passos Coelho, que extinguiu os Governos Cívicos. Os Governos Cívicos tinham as competências exclusivas nesta matéria."

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: "Eu percebi que o Deputado Pedro Marques aquilo que dizia não era tanto a transferência de competências, era um envelope financeiro que nunca veio, isso é que era importante. Isto há um acréscimo de trabalho e de desempenho e isso custa dinheiro às Câmaras, portanto, era bom que com as competências, nós costumamos querer ajudar, que viesse esse envelope. A prova disso, eu gostava até de aproveitar este momento para dizer que eu soube estes dias, e já escrevi à Presidente da Associação Nacional de Municípios, que é aqui a nossa vizinha e amiga Luísa Salgueiro, que sobre a transferência de competências na área da educação, aquilo que nos foi destinado em termos de envelope financeiro foi a partir do segundo, terceiro ciclos do ensino básico e secundário. O primeiro ciclo e pré-escolar, os meninos e as crianças também comem nas escolas e essa parte da



transferência, o que já tinha sido antes, não foi agora nesta última rodada em abril, forçosamente, eu não tinha assumido antes essa parte, não nos estão a pagar, a DGAL não está a pagar aos Municípios todos em Portugal Continental. No que diz respeito à Maia, isso corresponde a um dano anual de um milhão e novecentos mil euros. Eu espero que o Governo em funções, e em plenas funções, vai aprovar na especialidade o orçamento para dois mil e vinte e quatro, incorpore essa parcela, porque senão, quer dizer, nós assumimos as competências e essa verba vinha pelo fundo equilíbrio financeiro e deixou de vir. Nem vem do fundo anterior, nem vem agora pelo fundo da transferência de competências. Nós estamos lesados, é uma soma muito expressiva. E não é uma vez, é todos os anos. Isto para provar que as incongruências e as faltas de clareza das coisas, e que mandam as competências, mas depois não veem bem as leis, as coisas são pouco rigorosas e eficientes e depois dá nisto, e nós estamos a pagar, a Câmara da Maia e todas as outras, estão a pagar todos os meses essa parcela e o dinheiro nunca chegou desde do início deste processo. Mas sobre isto, aquilo que eu posso dizer é que isto é uma sequência lógica da transferência de competências, como o Deputado Pedro Marques aqui muito bem explicou, o que posso dizer é que se no Regulamento de Taxas não está, como o Senhor Deputado David Tavares disse, que se não está na plenitude, só pode estar depois de nós aprovarmos isto. Aprovando isto a Câmara vai corrigir ou vai aditar aquilo que falta no Regulamento e tem que vir aqui o Regulamento, porque uma alteração ao Regulamento Municipal implica sempre aprovar na Câmara, inquérito público, voltar à Câmara e depois vir à Assembleia e agora nós, a pedido até e muito bem, sempre que mandamos para inquérito, mandamos logo para os líderes parlamentares, para eles saberem, e se tiverem alguma sugestão, fazê-la no âmbito da discussão pública, para depois quando vier aqui toda a gente estar devidamente esclarecida. Obrigado."

Colocada à votação foi o "Aprovação do Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna e Azar" **aprovado por maioria com quarenta (40) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; dois (2) votos contra, sendo: um (1) do Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles, do Partido Socialista e um (1) da CDU.**



1.13 Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “A minha questão, para lá da apreciação que se pode fazer destes documentos, que a todos nos preocupa, a questão dos diversos riscos a que está sujeito o território e o Município da Maia incluído, é termos dois documentos à votação de dois anos diferentes. Isto demonstra uma vez mais que as preocupações pela Assembleia Municipal e pelo que estamos aqui a fazer são terceirizadas. A Assembleia Municipal ou qualquer Assembleia do género, é, numa democracia, o poder deliberativo e fiscalizador, é o poder mais importante. Nós vamos ter em breve eleições e neste momento penso que todas as forças partidárias estão a olhar para a possível composição do hemiciclo. Aqui parece que não ligamos muito a isso, porque todos sabemos, vamos fazendo as coisas um bocadinho a belo prazer do Executivo, porque tem maioria, se não tivesse a postura era certamente outra. Eu considero isto, uma vez mais, uma falta de respeito para com a Assembleia.”

Colocada à votação foi o “Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022” **aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; dois (2) votos contra do Bloco de Esquerda e uma (1) abstenção da CDU.**

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, no uso da palavra fez uma **declaração de voto vencido** lendo o documento identificado com o número **treze**.

1.14 Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023:

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one above it.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra disse: “Eu, é a quarta vez que peço, porque já foi aqui prometido, peço ao Senhor Presidente da Câmara por escrito uma informação sobre o canal de denúncias. Está muito claramente definido, há uma transposição de uma legislação, que foi uma transposição de uma diretiva Europeia. Está claramente definido, e como disse aqui o meu colega antecessor, deveria estar em vigor desde junho de dois mil e vinte e dois. Tenciono mais do que fazer uma intervenção na próxima reunião ordinária, estou aqui a pedir a máxima atenção ao Senhor Presidente, porque já nos prometeu. Já disse aqui várias vezes, *“está para terminar, está em estudo, isto vai ser implementado”*. Eu já escrevi quatro vezes, o canal de denúncias tem que existir. As Autarquias, creio que grande parte já têm e nós vamos seguramente ter. Eu quero deixar claro que de facto esse para mim é um dos grandes riscos das autarquias, não sei avaliar se desta, mas a prevenção da corrupção é um dos grandes riscos das Autarquias e nós aqui temos que ser pioneiros nesse combate, Senhor Presidente. Não farei qualquer pedido superlativo aqui àqueles que já fiz, farei de facto uma exposição à tutela se não obtiver uma resposta como tenho direito, e neste contexto prevejo que o Senhor Presidente me responderá, de forma a que não seja necessária qualquer intervenção, e de forma a que no próximo relatório essa questão deixe de existir, tenhamos que nos preocupar com outro tipo de riscos também igualmente importantes, mas este não, o da corrupção. Não está nos nossos horizontes estender o pedido.”

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra disse: “Eu já disse aqui que esse canal de denúncias está a ser ultimado pelos serviços jurídicos da Câmara, pelo Departamento jurídico, estou à espera que os serviços nos façam chegar para eu levar à Câmara e depois também trazer a esta Assembleia. Mas também gostava de dizer a esta Assembleia (que nós muito recentemente), saiu, foi publicado um estudo, um relatório da *Dyntra*, em que coloca o Município da Maia, dos trezentos e oito, em nono lugar em termos de transparência. A evolução do último ano para este ano, nós saltamos consideravelmente em termos de classificação e o nosso objetivo é atingir o topo dessa classificação, da transparência, da resposta eficaz e do rigor, e da causa pública e da missão pública, esse é o nosso objetivo. E a prova de que nós estamos a caminhar para esse desiderato é este relatório da *Dyntra* que nos coloca em nono lugar na



MA
Oliveira
BA

panóplia dos trezentos e oito Municípios, não sou eu que digo é o relatório, se quiser ir consultar, pode consultar.”

Colocada à votação foi o “Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2023” **aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, uma (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; dois (2) votos contra do Bloco de Esquerda; e uma (1) abstenção da CDU.**

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, no uso da palavra fez uma **declaração de voto vencido** lendo o documento identificado com o número treze.

1.15 Postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.16 Postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castelo da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castelo da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.17 Postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**

1.18 Postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, na Freguesia da Cidade da Maia:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, na Freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade.**



BA

1.19 Postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santas:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santas" **aprovada por unanimidade.**

1.20 Postura de trânsito na Travessa e Rua Guerra Junqueiro, Freguesia de Águas Santas:

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Travessa e Rua Guerra Junqueiro, Freguesia de Águas Santas" **aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor, sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, e uma (1) abstenção da CDU.**

E sendo vinte e três horas e quinze minutos do dia dezassete do mês de novembro de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: Márcia Passos

A 2.ª Secretária: Susana Coelho



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		63/2023	02/11/2023

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Exa. da minha indisponibilidade, para estar presente na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 17 de novembro de 2023 pelas às 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha

BA

Assembleia Municipal da Maia

De: Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>
Enviado: 14 de novembro de 2023 19:42
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: RE: 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 17 de novembro de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V.Exa., que estando ausente da Maia não participarei na próxima Assembleia Municipal. Assim solicito a V.Exa., que mande proceder à minha substituição pelo Tesoureiro da Junta Freguesia Cidade da Maia Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos
 Olga Freire

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 2 de novembro de 2023 10:55
Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 17 de novembro de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 17 de novembro de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt
 Tel: 229 408 756 Ext: 8756
 Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 15 de novembro de 2023 14:04
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Maia
Assunto: Pedido de substituição | Re: 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 17 de novembro de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho solicitar a minha substituição para a **6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 17 de novembro de 2023**, por motivos profissionais que impossibilita a minha presença na data referida.

Obrigado e votos de um bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista

Em sex., 10 de nov. de 2023 às 20:01, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma *wiremeet*, a documentação da 6.ª Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 17 de novembro 2023.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

Assembleia Municipal da Maia

De: Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura <geral@jfnogueiraesilvaescura.pt>
Enviado: 15 de novembro de 2023 17:50
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: Substituição de presença na 6.ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Dada a minha impossibilidade de estar presente, informo V. Exa que na próxima 6ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 17 de novembro, serei representado pelo Exmo. Sr. Luis Miguel de Ascensão Teixeira, Secretário desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Maia
Tel: 229 617 210
E-mail: geral@jfnogueiraesilvaescura.pt

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Handwritten signatures in black and blue ink, including a large signature 'BA' and a smaller one 'M' with 'af's' below it.

Senhora Presidente,

O documento da Prestação de Contas do Município que nos é remetido, para conhecimento, refletem a situação do Município no que às contas e á execução Orçamental relativamente ao 1º Semestre diz respeito.

A nossa apreciação ao documento é positiva, quer quanto às contas quer quanto á execução orçamental e que refletem a sustentabilidade financeira e operacional do Município, aliás, o que demonstra, e bem, a eficiência, o rigor e a capacidade deste executivo.

O Relatório Síntese emitido pelos senhores Revisores Oficiais de Contas, que acompanha as contas semestrais das contas do Município é disso prova, do rigor com que o executivo Municipal gere o Município.

Não vamos, por isso, discutir ou analisar as contas ao pormenor, pois como disse, o Relatório Síntese dos Senhores Revisores Oficiais de Contas é bem esclarecedor.

Referiremos apenas, dois aspetos:

Primeiro, é que quanto á execução orçamental em que é referido que a execução quer da receita que da despesa, apresenta valores que em nosso entender, são perfeitamente aceitáveis.

O segundo especto diz respeito ao endividamento global do município onde se destaca a capacidade de endividamento, que é excelente, o que permite ao Município ter, no futuro e com uma folga de cerca de 120 Milhões de Euros, uma maior capacidade de endividamento, logo, maiores condições para efectuar investimentos.

As variações que se verificam quer ao nível dos Custos, quer ao nível dos Gastos, estão perfeitamente justificados nas notas explicativas á demonstração de resultados, sendo que o resultado líquido do 1º Semestre de 2023 é francamente superior ao resultado em igual período de 2022

Para finalizar, Senhor Presidente, queremos referir que do nosso ponto de vista e em resultado da nossa análise, as contas referentes ao 1º Semestre estão de acordo com a realidade do Município e no final do ano cá estaremos para reconfirmarmos as boas práticas de gestão levadas a cabo pelo Executivo da Camara Municipal da Maia, que se tem pautado pelo rigor, pelo equilíbrio e pela sustentabilidade económica e ambiental

Aproveito para dizer que quanto às restantes contas semestrais das diversas empresas municipais, que aqui são apresentadas para nosso conhecimento, merecem o nosso apreço e quero destacar, se me permite e por antecipação, a Fundação Conservatório da Musica da Maia, que ao longo dos anos tem feito um caminho difícil mas que hoje podemos verificar o sucesso desse mesmo percurso, onde se destaca o projeto da criação da Orquestra Clássica da Maia, que hoje é uma realidade e que enriquece a cultura na Maia.

Maia, 17 de Novembro de 2023



(Cândido Graça)
(Coligação “Maia em Primeiro “)



6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 217 de Novembro de 2023

Ptos. 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 – Relatório e Contas 1º Semestre SMEAS, TECMAIA, EMEM e Maiambiente

DECLARAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa;
Exmo. Presidente da Câmara Municipal;
Exma. Senhora Vereadora e Exmos. Senhores Vereadores;
Exmas. Senhoras Deputadas e Exmos. Senhores Deputados;
Exmo. Público

O conjunto de pontos que estamos aqui a abordar, embora sendo para conhecimento deste órgão e por esta via para conhecimento dos nossos munícipes; é por isso, um momento de particular importância.

São alvo de especial atenção e discussão os relatórios e contas das empresas municipais pelas repercussões que têm no equilíbrio financeiro da Câmara Municipal e que não podem ser separadas das opções e decisões tomadas pelo Executivo e respectivos Conselhos de Administração; posteriormente sancionadas pela maioria PSD/CDS (e não só) neste órgão deliberativo.

Assim, relativamente à TECMAIA e ao seu relatório, continuamos a assinalar a dívida por liquidar a dois trabalhadores no valor de 55 mil euros e que se arrasta por teimosia em não regularizar a situação por parte dos accionistas da sociedade liquidatária.

É escandaloso, se não mesmo vergonhoso, que se hipoteque o futuro e aumente o passivo, não tendo a comissão liquidatária meios de reaver os créditos vencidos e a Câmara Municipal não consiga pôr um fim a esta situação.

Sobre a Maiambiente e conforme sistematicamente temos vindo a alertar para os custos com a externalização dos serviços, nomeadamente na limpeza urbana e recolha de resíduos urbanos. Verificamos um aumento na ordem dos 14% nos custos com os subcontratos entre junho 2022 e junho 2023, quando os custos com a energia até baixaram nesse período em cerca de 9%. Ora, este foi um dos motivos indicados pelas empresas para a revisão dos valores dos contratos.

Relativamente ao relatório da EMEM, verifica-se um crescimento em todas as áreas (parques, estacionamento à superfície, actividade contra-ordenacional), no entanto



verificamos que continuam a não existir condições para quem se desloca para o trabalho, compras no comércio tradicional e/ou lazer no centro do nosso município.

Estamos próximo da época de Natal, é uma boa altura para todos contribuirmos para a “criação de políticas e dinâmicas que visem a promoção e implementação do comércio tradicional”.

Sobre o relatório de contas do SMEAS, aponta-se como positivo a diminuição, embora ligeira, das perdas de água mas ainda aquém do necessário.

Aspecto negativo é o aumento de dívidas por parte dos clientes, sendo que no 1º semestre o valor ascendia aos 2 248 421€, um aumento de 24 500€ face às contas finais de 2022. Este aspecto continua por resolver, sem que sejam tomadas medidas eficazes para o pagamento destes montantes.

Para nossa surpresa e por talvez subtilmente lhe queiram associar questões ou levantar objecções, pelo que gostaríamos de ver aqui esclarecida a situação da actividade da cantina, que pela primeira vez aparece no relatório dos auditores e que até à data nunca tinha apresentado qualquer problema.

Assim, perguntamos:

1) quando o auditor se refere e passo a citar *“para o acesso da mesma se estender para além dos colaboradores do Grupo Municipal da Maia”* a quem é que ele se está a referir em concreto, ou seja, quais os critérios para se ser utilizador da cantina?

2) quando o auditor diz que os resultados negativos da cantina são potenciados e passo a citar *“pelo facto do custo médio/refeição para os utilizadores rondar os 3,50 €, quando o subsídio de refeição atribuído ascende a 6 €/dia, gerando uma mais valia para o colaborador não tributada em sede de IRS, situação que deverá(ia) ser analisada/estudada juridicamente quanto ao seu enquadramento”*, isto poderá querer dizer implicitamente que irão ponderar subir o preço da refeição onerando o trabalhador, retirando-lhe parte, ainda que pequena, mas ainda assim importante para compor o salário;

3) durante o seu horário de trabalho o trabalhador não consome apenas uma refeição, pelo que o valor remanescente poderá servir para consumir outras refeições.

4) o auditor terá sequer levantado a hipótese do preço elevado que os géneros alimentares devido à inflação terá igualmente contribuído para esse desequilíbrio? Parece-nos que não.

Não façamos dos trabalhadores e daqueles que mais necessitam o bode expiatório para o facto das contas não baterem certas.

A eleita da CDU

BM
ds

**Proposta de criação de Comissão de Acompanhamento do
Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia**

O Município da Maia anunciou a implementação do Parque Metropolitano nas freguesias de Nogueira e Silva Escura e São Pedro Fins, um projeto que se destaca, segundo a Câmara Municipal, pela sua envergadura e visão futurista. Com uma área total de 376 hectares, dos quais 70 pertencem ao Município, o parque é visto como um elemento fundamental no desenvolvimento sustentável da região.

O programa do Parque visa a sustentabilidade integral, cobrindo as dimensões social, económica e ambiental, para uma parcela significativa do território da Maia e da Área Metropolitana do Porto.

O Parque Metropolitano da Maia integrará várias valências, incluindo um Laboratório Agro-Florestal de 27 hectares, expansível até 40 hectares, e um campus tecnológico e de investigação aplicada, denominada “zona empresarial responsável”, que ocupará cerca de 30 hectares. Uma zona urbana multifuncional de 25 hectares, com predominância residencial e uma forte componente social, também está planeada, juntamente com duas zonas desportivas para formação.

Este programa ambicioso e transformador de uma parte significativa do nosso território justifica um acompanhamento próximo do Órgão Deliberativo do Município, tanto mais, que a sua implementação irá muito para além deste um mandato e deverá merecer um amplo compromisso autárquico.

A Câmara Municipal entendeu criar uma comissão de cariz técnico e político dedicada a este mesmo Programa e solicita à Assembleia Municipal que indique um representante para esta comissão.

Assim e para o efeito, a Coligação Maia em Primeiro, apresenta a presente Proposta para criação de uma Comissão de Acompanhamento do Programa Estratégico do Parque Metropolitano da Maia, qual deverá manter-se em funcionamento até ao término da execução do Programa. Esta Comissão será composta por um membro da Mesa da Assembleia Municipal, um de representante de cada um dos partidos e coligações representados na Assembleia Municipal e os Presidente de Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura e São Pedro Fins.

O presidente desta comissão deverá ser o representante da Assembleia Municipal junto da Comissão criada pelo executivo e constante da ordem de trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária de 2023 da Assembleia Municipal da Maia.

Maia, 17 de novembro de 2023

A Coligação Maia em Primeiro

António Fernando de Oliveira e Silva

Declaração de Voto

1.10 - Abertura de Procedimento Concursal de Dirigente - Chefe da Biblioteca Municipal (composição do Júri)

Como já aqui referiu o Bloco de Esquerda aquando da apresentação de outros procedimentos concursais de recrutamento, até que a notícia de 21 de dezembro de 2022, veiculada por vários órgãos de comunicação social (dando-se o exemplo dos jornais JN e Observador) sobre a alegada interferência de uma ex-vereadora do PSD num concurso seja devidamente esclarecida pelo executivo, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não tem confiança política na forma como são conduzidos estes concursos, motivo pelo qual votamos contra este ponto.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa





6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Novembro de 2023

Período da Ordem do Dia

1.11 Adesão do município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador

PROPOSTA DA CDU

O novo modelo de instituição para a Casa da Música, no Porto, que deverá ser aplicado pelo próximo conselho de administração, em 2024, integrará nos seus órgãos sociais um conselho de fundadores e um conselho de administração. Por esse motivo, estamos hoje aqui para deliberar a adesão ou não a esse conselho de fundadores, adquirindo assim um conjunto de direitos assim como o pagamento de uma jóia de adesão no valor de 100 mil euros.

No entanto e a bem da transparência na utilização desses direitos gostaríamos de:

1. Propor, relativamente ao direito da oferta de dez visitas guiadas, por ano, ao edifício da Casa da Música com atendimento personalizado a criação de um regulamento que visasse a transparência na oferta ^{das} ~~dezes~~ dez visitas guiadas, que contemplasse nomeadamente a pessoas/associações/projectos de reconhecido mérito escolar, desportivo, cultural, profissional, etc...

Disse.



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros da Câmara aqui
presentes,

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Caros maiatos,

É com grande satisfação que iremos votar favoravelmente a proposta de adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música, na qualidade de membro fundador.

A Casa da Música, concebida para ser um dos grandes legados da Porto 2001, Capital Europeia da Cultura, exclusivamente dedicada à Música, nos seus múltiplos domínios, seja na criação, apresentação, fruição, educação e formação artística, entre outros; é hoje um espaço de excelência e de prestígio na grande cidade “informal” multimunicipal do Porto, em que a Maia e os maiatos são parte integrante e fundamental.

Nesse sentido, o reforço da associação do Município da Maia à Casa da Música é o estreitar de uma relação profícua, concretizada em eventos de grande variedade cultural e social e é sinónimo de programação exigente e de qualidade, muito apreciada pelos maiatos, que se deslocam e utilizam o edifício da Casa da Música, e que participam, em massa, nos eventos da mesma instituição, que todos os anos se realizam na Maia, marcados por assinalável e indiscutível sucesso. A Maia e os maiatos conhecem a Casa da Música, apreciam a Casa da Música e o Município da Maia, com este passo, está a saber interpretar a vontade popular, que certamente se revê, na sua maioria, nesta adesão.

Conforme a proposta que iremos votar explícita, estamos conscientes das responsabilidades que esta adesão representa para o Município da Maia, mas sabemos as oportunidades que se abrirão para uma terra, como a nossa, que também é feita de muita música e de músicos. O efeito será virtuoso, em elevado grau imaterial e incalculável.

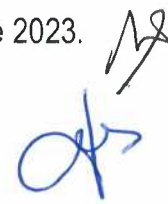
Neste momento, constituem membros fundadores, para além do Estado Português e do Município do Porto, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Matosinhos, para além de diversas entidades privadas.

Ficamos, por isso, orgulhosos, de ver o Município da Maia juntar-se a este rol de entidades, pelo manifesto interesse público municipal, metropolitano e regional que este ato consubstancia.

Maia, 17 de novembro de 2023.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)



Regulamentação dos Jogos Afins de Fortuna ou azar



Ex.mos....

Ao Executivo Municipal, ao abrigo da Lei transferência de competências, foi imposta a competência de autorização da exploração das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo oferecidas ao público, nomeadamente as rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, quando praticadas ou realizadas no âmbito do nosso território municipal.

Ou seja, o Governo do Partido Socialista, como o benemérito que todos conhecemos, na sua senda de descentralização, incumbiu as Autarquias, e neste caso o Município da Maia, da competência de autorizar a exploração, as operações de apuramento dos premiados e as obrigações de fiscalização das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, poder este que antes estava entregue à Inspeção Geral de Jogos, sob tutela do Estado Central, nomeadamente do Ministério e Secretaria de Estado que tutelam o Turismo e do Ministério das Finanças.

Com este poder agora atribuído à Autarquia veio o da obrigação de regulamentar todas estas tarefas e depois de submeter tal documento a esta câmara para se pronunciar e votar.

É o que vamos fazer e a bancada da Coligação Maia em Primeiro vai fazê-lo de forma favorável, ou seja, vai votar favoravelmente a Regulamentação aqui trazida, até porque a mesma, tendo já sido sujeita a discussão pública, não levantou a qualquer pessoa, colectiva ou singular, qualquer constrangimento ou sequer pedido de esclarecimento.

Porém estamos aqui novamente perante uma transferência de competências e por conseguinte uma descentralização de competências que vai, com certeza, aportar mais custos ao município, porque embora no preambulo deste Regulamento se fale em balanço neutro na questão dos custos e benefícios da Regulamentação agora aprovada, este balanço com certeza apenas se refere à existência do próprio Regulamento e já não à sua concretização, vigência e eficácia.

De facto, esta transferência de competências vai exigir da Autarquia um conjunto de tarefas que vão sobrecarregar as que já possui em várias sedes.

Assim, terá que existir quem receba os pedidos de autorizações para a exploração destas actividades, terá que existir a instrução



destes pedidos com análise da conformidade dos mesmos de acordo com a regulamentação em vigor e com as normas gerais e se necessário notificação para aperfeiçoamento dos pedidos realizados, e terá por fim que existir uma decisão sobre os mesmos, que, caso seja a de indeferimento do pedido poderá dar lugar a uma audiência dos interessados, como em todas as decisões administrativas acontece e, caso exista deferimento, terá à posteriori que existir uma fiscalização, a qual terá que incluir, no caso da realização de sorteios, por exemplo, a presença no local de um agente fiscalizador.

Assim, isto significa um acréscimo de competências para a Câmara Municipal e para os seus serviços mas também um acréscimo de trabalho, nomeadamente para aqueles serviços que forem incumbidos das tarefas descritas.

Ora, esta e outras circunstâncias decorrentes das transferências de competências impostas por esta descentralização dos Governos do Partido Socialista faz com que se transfira para os Municípios os ónus dos serviços sem que lhes sejam dadas as respectivas contrapartidas, sejam elas financeiras ou de outra natureza, levando a que cada vez mais os Municípios fiquem assoberbados de competências e de trabalho e que as

BA
ap. M

populações deles exijam resultados que de outra forma deveriam ser imputados ao Estado Central.

Como normalmente se diz na gíria o Estado Central fica com a carne e dá os ossos aos Municípios.

Mas a Maia, no seu espirito nortenho sempre fez e fará dos ossos as suas tripas, e dará ao Estado e a este Governo Socialista, felizmente a terminar, a resposta que sempre deu e que a maior parte das vezes foi antecipada e também na matéria dos jogos fará do azar de todas estas políticas aberrantes a sua sorte.

Disse...



6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 17 de Novembro de 2023
Período da Ordem do Dia

- 1.13 Relatório de Avaliação intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da C.M. da Maia 2022
 1.14 Relatório de Avaliação intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da C.M. da Maia 2023

DECLARAÇÃO DA CDU

Relativamente ao relatório de avaliação intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da CM da Maia do ano 2022, gostaríamos de tecer os seguintes reparos e considerandos:

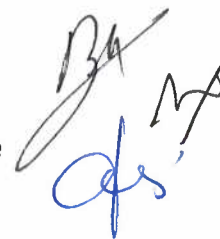
- 1) Na pág 6 do relatório, 3º parágrafo, onde ~~se~~ está escrito “implementadas durante o ano 2023” deve estar escrito “implementadas durante o ano **2022**”, uma vez que se refere ao relatório do ano 2022;
- 2) O Plano de Riscos para o 1º semestre do ano 2022 foi aprovado em reunião de câmara a 20 de março de 2022 e o Plano de Riscos para o 2º semestre do ano 2022 foi aprovado em reunião de câmara a 16 de maio de 2022;
- 3) Ambos os relatórios semestrais de implementação, execução e eficácia das medidas para mitigar os riscos e de prevenção da corrupção são apresentados para deliberação deste órgão um ano depois da sua aplicação. Esta situação talvez decorra de um dos riscos que continua a ser mencionado nos relatórios de 2021, 2022, 2023 que é a escassez de recursos humanos provocada talvez pelo excesso de competências que as câmaras tiveram de aceitar e agora não sabem por onde se virar com tanta burocracia, papéis e relatórios...
- 4) Relativamente aos dados verifica-se um aumento de riscos de 2022 para 2023, sendo nas áreas de Suporte à Actividade, Ambiente e Desenvolvimento Territorial que os aumentos dos riscos críticos tiveram maior expressão, enquanto ~~que~~ as áreas de Promoção e Desenvolvimento Social e Infraestruturas Municipais sofreram ligeiras oscilações no número de riscos críticos detectados.
- 5) A taxa de execução das acções de combate e mitigação durante o 2º semestre de 2022 foi de 47%, tendo subido comparativamente ao 1º semestre do ano cuja execução foi de 41%. Relativamente à taxa de execução do 1º semestre de 2023, esta foi de 10%; muito aquém das necessidades face ao aumento de riscos identificados
- 6) Ambos os relatórios continuam a considerar como riscos emergentes a cibersegurança, a transferência de competências, a escassez de RH e a degradação de infraestruturas municipais .

Termino a minha intervenção, usando as mesmas palavras utilizadas sobre este tema a 5 de maio do corrente ano:

“... a CDU vem alertando e reclamando, nenhuma destas medidas é eficaz ou o risco é inalterado sem Recursos Humanos, sem a sua qualificação e a sua justa remuneração, sem investimento público, sem transferência de verbas do poder central para o poder local...”

Declaração de Voto

1.13 e 1.14 - Relatórios de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão de Riscos (2022 e 2023)



Para além do facto destas avaliações, contrariamente ao que o executivo afirma, não se trataram de análises independentes, uma vez que não passam pelo crivo de nenhuma entidade externa ao Município, tanto o relatório de avaliação intercalar de 2022 como o de 2023, não fazem qualquer referência à necessidade da Câmara Municipal da Maia cumprir o estabelecido nos artigos 8º e 9º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de junho, nomeadamente a disponibilização de um canal de denúncias interno e a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista ao esclarecimento e melhor compreensão das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas.

De referir que, de acordo com os relatórios, está ainda por elaborar o Código de Conduta do Município.

Assim, verificando-se falhas na contenção de riscos e ausência de avaliação externa sobre a matéria, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra este ponto, chamando a atenção a necessidade de se cumprir o que estipula o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, cujo prazo de implementação expirou no dia 18 de junho de 2022.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa